



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

**DECRETO Nº. 149/2018**, de 05 de dezembro de 2018.

O Cidadão *Jadir Nogueira Rodrigues*, Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** o DECRETO Nº. 130/2018, de 05 de novembro de 2018, que torna sem efeito, todas as Portarias de Concessão de Gratificação Por Regime Especial de Trabalho (Dedicação Exclusiva e de Tempo Integral) dos servidores deste Município, exceto a de Direção do Hospital, Fiscal de Posturas (REF. 09), e as dos Técnicos em Agricultura que permanecerão inalteráveis, e a dos servidores que exercem as funções de contador e coordenadores de programas (Secretaria de Saúde) que serão reduzidas para 50% (cinquenta por cento).

**RESOLVE:**

**Art. 1º. INCLUIR** na excepcionalidade o pagamento da Gratificação Por Regime Especial de Trabalho ao servidor **CLAELSON MELO FERREIRA** que será reduzida para 50% (cinquenta por cento).

**Art. 2º** - Este Decreto produzirá seus efeitos retroativos á 05/11/2018, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 05 de dezembro de 2018.

*Jadir Nogueira Rodrigues*  
**Jadir Nogueira Rodrigues**  
Prefeito Municipal

